



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS
Prefeito Municipal

MARLUS PINTO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO
Procurador Geral

MILANE THAYSE SILVA GOMES
Controlador Geral

MOACIR KLEBERSON SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES
Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PAULO RENATO SANTOS LIMA
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura

JAIRO PALMERIN CAVALCANTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO
Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Vereador

RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA
Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI
Vereadora

ARNON WENDELL NONATO
Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA
Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA
Vereador

OSSIMAR TORRES SARMENTO
Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes questões; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1
CELC.....	1
Publicidade.....	2

• Esta edição completa do DEOC é composta de 2 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – CELC/PMC

A Comissão Especial de Licitações e Contratos da Prefeitura de Municipal de Calçoene/AP, torna pública o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2020 – CELC/PMC.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DO CARNOT NO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO ESTADO DO AMAPÁ., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Inabilitadas: I. SANTOS DA SILVA- ME ; L G S DE FIGUEIREDO; A.A DE ARAÚJO E CIA LTDA; RENASCER COM. REPRES. E SERV. EIRELI-ME, por estarem em desacordo com o edital e seus anexos.

Habilitadas: R P SANTOS E CIA LTDA-EPP.

A Ata de Julgamento das Documentações encontra-se à disposição na Comissão Especial de Licitações e Contratos da Prefeitura de Calçoene, das 8 às 13h, de segunda a sexta-feira.

A contar da publicação do presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada às 10:00 horas do dia 31/08/2020.

Calçoene, 20 de agosto de 2020

HAILTON C.B. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitações e Contratos

CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CALÇOENE
2030



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.